

Q Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

Mais

Marcadores

C'i

PROPOSTA PMGN 7.2025-150425 Caixa de entrada x

Duplo Foco <duplofocognorte@hotmail.com>

para mim

Boa tarde,

Estamos encaminhando a proposta de preço juntamente com a documentação de habilitação, referente ao processo

Atenciosamente,

Francisco Heitor

[Mensagem cortada] Exibir toda a mensagem

1 anexo - Anexos verificados pelo Gmail

PROPOSTA PMG...

Responder

Encaminhar





seg., 28 de ab

Governo Municipal de Garrafão do Norte Consolidado

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA ____/____



Emitida em 29/04/2025

PROPONENTE: 14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA ENDEREÇO : TV AGOSTINHO BRASIL, S/N - KM 01 PORTÃO - Garrafão do Norte PA CEP: 68665-000 CGC/MF.: 14.388.968/0001-41 Insc. Estadual:	
A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 28/04/2025 às 18:00 horas.	
Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 28/04/2025, às 18:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente contratação direta.	L
A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviços discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços. Em 29 de Abril de 2025 Presidente da Comiss Edson Lopes Torres	_
Seq Descrição Quant./Unidade Agente de Contratação RMGN	
00001 SERVIÇOS DE FILMAGEM E PRODUÇÃO DE VIDEOS 12,00 MÊS	
VALOR POR EXTENSO:	
VALOR TOTAL POR EXTENSO:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	

Carimbo e Assinatura



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO No 7.2025-150425, emitido em 29/04/2025 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: 14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA

ENDEREÇO : TV AGOSTINHO BRASIL, S/N - KM 01

PORTÃO - Garrafão do Norte

PA CEP: 68665-000

CPF/CGC : 14.388.968/0001-41 Insc. Estadual:

Em ____/____





A

PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MENSAL	TOTAL DO CONTRATO
1	Prestação de serviços de filmagem, produção de vídeos institucionais (VTs), retransmissão de slides e desenvolvimento de material audiovisual com foco institucional, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA.	1	12	R\$ 4.000,00	R\$48.000,00

14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA, CNPJ: 14.388.968/0001-41

Celular: (91) 98497-8089, E-mail: fheitor10@gmail.com

Endereço: Tv Agostinho Brasil, s/nº, Km 01, Garrafão do Norte - PA.

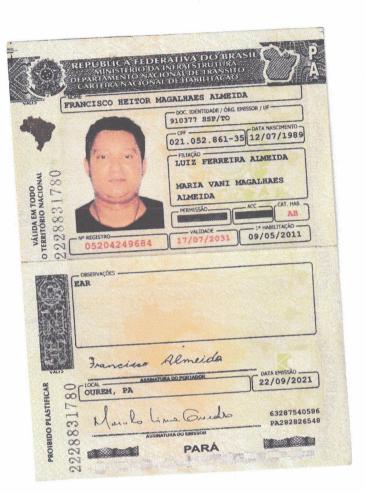
A proposta financeira tem validade de 60 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações.

Atenciosamente,

Garrafão do Norte - PA, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA

Sócio Proprietário CNPJ 14.388.968/0001-41









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA

CNPJ: 14.388.968/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:38:13 do dia 26/02/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/08/2025.

Código de controle da certidão: 614B.E173.B5CD.E41F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rubica Rubica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.388.968/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 01/10/2011						
NOME EMPRESARIAL 14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *********								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)								
LOGRADOURO TV AGOSTINHO BRASIL		NÚMERO S/N COMPLEMENTO KM 01						
I will be a second of the seco	RO/DISTRITO RTAO	MUNICÍPIO GARRAFAO DO NORTE UF PA						
ENDEREÇO ELETRÔNICO FHEITOR10@GMAIL.COM		TELEFONE (00) 0000-0000						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL B/09/2021					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL ********* DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL **********								

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 09:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Secretaria Municipal de Finanças Setor de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Número de Certidão:36/2025 Validade de 90 dias

Certifico para todos os fins de direito e a quem interessar cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apurado é certificado, que revendo os livros desta repartição constatei que FRANCISCO HEITOR MAGALHÃES ALMEIDA, com CNPJ Nº 14.388.968/0001-41, com endereço Trav: Agostinho Brasil s/n bairro Portão Garrafão do Norte — Pá CEP: 68665-000, não apresenta débito de Natureza Tributária, inscrito ou não na Dívida Ativa, até o ano de 2024. O presente termo está lavrado no livro nº A-15, folha 36 de Certidão Negativa de Débitos desta repartição pública e executiva.

É o que me cumpre a certificar.

Garrafão do Norte-Pá, 26 de fevereiro de 2025.

Maria Mabia A do Nascimento Sec. de Adm. e Planejamento Decreto: Nº 002/2025

Chefe do Setor de Cadastro e Tributação

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: 14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA

Inscrição Estadual: 15.350.063-8

CNPJ: 14.388.968/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:42:39 do dia 26/02/2025

Válida até: 25/08/2025

Número da Certidão: 702025080430753-6

Código de Controle de Autenticidade: 182D7DE0.5F9F65C5.BCF94E52.87ABD825

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

SERVICO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: 14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA

Inscrição Estadual: 15.350.063-8

CNPJ: 14.388.968/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:42:39 do dia 26/02/2025

Válida até: 25/08/2025

Número da Certidão: 702025080430754-4

Código de Controle de Autenticidade: 70FBCF30.F033E770.1587BE90.8A9BA3B8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 14.388.968/0001-41 Certidão n°: 11269941/2025

Expedição: 26/02/2025, às 09:38:56

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que 14.388.968 FRANCISCO HEITOR MAGALHAES ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.388.968/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.